

DECRETO Nº 0004 - de 10 de FEVEREIRO de 2003

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00
as dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ

A Prefeita de GOIANÁ , no uso de suas atribuições, e
devidamente autorizada pelo disposto na Lei 0249, de 09 de DEZEMBRO de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00
DEZ MIL REAIS às seguintes dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 05 - DIV. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15122003110 - 4.4.9.0.52 Equipamentos e Mat.Permanente	R\$ 7.000,00
15122003239 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Jurídica	R\$ 3.000,00

Total da Unidade 05.....	R\$ 10.000,00
	=====
Total Geral.....	R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será
utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações
da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 07 - DIV. DE PROMOÇÃO SOCIAL	
16482021122 - 4.4.9.0.51 Obras e Instalações	R\$ 10.000,00

Total da Unidade 07.....	R\$ 10.000,00
	=====
Total Geral.....	R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ , 10 de FEVEREIRO de 2003

Maria Elena Zaidem Lanini
PREFEITOA MUNICIPAL